



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS



No XXI - Nº 1331 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 07 Outubro de 2021

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO		
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ Prefeita Municipal		GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Vice-prefeito
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022 Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares. 1º Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides 2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Josefa Jusaly de Medeiros Mario Cezar Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 009-2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.08.09.0008)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALAR DO SUS E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DIGISUS, BEM COMO, APRESENTAÇÃO DE RELATORIOS DE GESTÃO NO CONSELHO DE SAUDE, E ACOMPANHAMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES E LEGALIDADES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DE CARNAUBAIS/RN.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº PP 009-2021 com início no dia 09 de Agosto de 2021, e sessão pública realizada no dia seis de outubro de dois mil e vinte e um, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a **DECLARAÇÃO DE VENCEDOR** exarada no Pregão Presencial nº PP 009-2021 - Processo Administrativo nº 2021.08.09.0008.

VENCEDOR

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	393 - NIEDJA MERY DAMASCENO FERNANDES	1.750,00	Menor preço

Foi vencedor do item a empresa NIEDJA MERY DAMASCENO FERNANDES ME CNPL: 22447.681/0001-73, com o valor de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), com valor total de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** a lavratura do ato respectivo, nessa data, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro e Equipe de Apoio. Publique-se.

Carnaubais/RN, 06 de Outubro de 2021

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

CPF: 074.091.414-68

PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 009-2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021.08.09.0008

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALAR DO SUS E ALIMENTAÇÃO DO

SISTEMA DIGISUS, BEM COMO, APRESENTAÇÃO DE RELATORIOS DE GESTÃO NO CONSELHO DE SAUDE, E ACOMPANHAMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES E LEGALIDADES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DE CARNAUBAIS/RN.



"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Legislação aplicada:

- Art. 38, VII, combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, **ADJUDICO** o objeto da presente licitação à empresa nas condições a seguir:

ESPAÇO EM BRANCO

VENCEDOR

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	393 - NIEDJA MERY DAMASCENO FERNANDES	1.750,00	Menor preço

Foi vencedor do item a empresa NIEDJA MERY DAMASCENO FERNANDES ME CNPL: 22447.681/0001-73, com o valor de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), com valor total de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Carnaubais/RN, 06 de Outubro de 2021

MARCONY FONSECA IRINEU
PREGOEIRO OFICIAL

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO